

ADITAMENTO nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001370-7

CONTRATO nº 003/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 155/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (EMEF José Bonifácio, EMEF Mal. Juarez Tavora, EMEI Mario Alves e EMEF Barão de Mauá).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 e por seu Diretor de Obras **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.255/0001-66, com sede na Alameda Madeira, 162- 3º andar – conjunto 304 – Salas 2 e 3 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06454-010, representada por seu Sócio - Administrador, **PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR**, portador do RG nº 44.598.245-7 SSP-SP e CPF/MF nº 327.675.508-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 162182454, alterando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

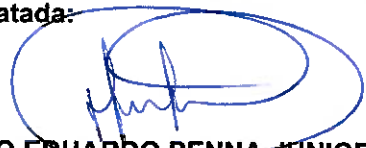
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

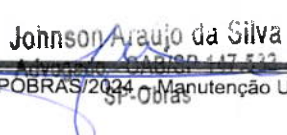
São Paulo, 18 de Agosto de 2026.
SPObras:


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

Contratada:


PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR
Sócio Administrador


Johnson Araujo da Silva